

Protocolo: 1564179382026

Bom dia

Simone Cristiane Freitas Brunetti
167.353.228-43
24/07/1975
simone.cf.brunetti@hotmail.com

Escola Municipal João Francisco Rosa
Endereço:
Alameda Augusto Severo número 344
Vila Angélica
Cep: 18065-100

Prezados(as),

Encaminho, em anexo, denúncia formal referente aos fatos envolvendo meu filho, Pietro Brunetti, criança neurodivergente e em condição de especial vulnerabilidade, bem como à possível omissão de agentes públicos e falhas na atuação da Rede de Proteção diante de denúncias de extrema gravidade apresentadas desde agosto de 2025.

Conforme detalhado na documentação anexa, foram realizados diversos comunicados formais à Secretaria Municipal da Educação, Conselho Tutelar, Rede de Proteção e demais órgãos competentes, acompanhados de relatórios técnicos multidisciplinares, registros documentais e, posteriormente, Boletim de Ocorrência, sem que houvesse retorno efetivo, transparência quanto às providências adotadas ou comunicação formal à família.

Diante da relevância dos fatos, solicito o recebimento da presente denúncia, sua análise pelos setores competentes e a adoção das providências administrativas, civis e legais cabíveis para apuração dos fatos narrados.

Solicito ainda que seja fornecido número de protocolo e que todas as manifestações e providências adotadas sejam formalmente comunicadas a esta genitora.

DOS FATOS

Venho, por meio desta, formalizar denúncia acerca de sucessivas falhas, omissões, negligência institucional, ausência de providências e descaso por parte de servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal da Educação, diante de fatos graves envolvendo meu filho, Pietro Brunetti, criança neurodivergente e em condição de especial vulnerabilidade.

No dia 29 de agosto de 2025, orientada pela Conselheira Tutelar Mônica de Lima, procurei a Secretaria Municipal da Educação para relatar situações graves envolvendo meu filho e formalizar denúncia junto à Rede de Proteção.

Na ocasião, fui atendida pela Sra. Thais Helena, que recebeu a denúncia, realizou o protocolo e informou que entraria em contato com o Conselho Tutelar para providenciar o agendamento da Escuta Especializada. Informou ainda que entraria em período de férias na semana seguinte, mas que a Sra. Michele Laureano havia sido devidamente cientificada da situação e daria continuidade

aos encaminhamentos necessários.

Na oportunidade, entreguei os seguintes documentos:

- Relato escrito de próprio punho;
- Relatório Técnico Multidisciplinar da Clínica Semente de Girassol;
- Relatório de Ocorrência – Registro de Situação de Risco da Clínica Semente de Girassol;
- Relatório Técnico Multidisciplinar do Centro de Equoterapia Rancho Câmbara.

Posteriormente, a Sra. Natália Rodriguez, supervisora da empresa AJG, tentou agendar uma reunião comigo. Entretanto, comuniquei imediatamente a situação à Sra. Michele Laureano que me orientou expressamente a não participar de qualquer reunião na empresa, informando que todas as tratativas ocorreriam na Secretaria da Educação, com a presença de todos os envolvidos, e que uma reunião seria agendada em aproximadamente quinze dias.

Contudo, tal reunião jamais ocorreu, permanecendo pendente até a presente data.

Paralelamente, o próprio Conselho Tutelar encaminhou Pietro para realização da Escuta Especializada, além de orientar o registro de Boletim de Ocorrência junto à autoridade policial.

Apesar da gravidade dos fatos e da existência de relatórios técnicos produzidos por equipes multidisciplinares distintas, nenhuma providência efetiva foi adotada pela Rede de Proteção. Não fui convocada para prestar esclarecimentos, não houve retorno formal dos órgãos envolvidos e tampouco tive conhecimento da instauração de qualquer procedimento investigativo capaz de apurar adequadamente os fatos relatados.

Diante da ausência absoluta de respostas institucionais, busquei informações por meios próprios e tomei conhecimento de que o cuidador Murilo já havia passado por diversas unidades escolares da rede municipal, tendo sido removido ou transferido após problemas relatados em outras escolas, incluindo a CEI-95, a Escola Municipal Basílio e, posteriormente, a Escola Municipal Matheus Maylasky.

Também tive contato com a mãe de um aluno neurodivergente, Sra. Syrlei, que relatou fatos extremamente graves envolvendo o mesmo cuidador e seu filho Davi Magno, incluindo ofensas, humilhações e expressões discriminatórias como “filho de chocadeira”, “viadinho”, “gay” e afirmações de que a criança “deveria morrer”, fatos que, em tese, podem caracterizar violência psicológica e discriminação.

Diante desse histórico, causa extrema preocupação que o referido profissional tenha sido designado justamente para acompanhar meu filho, criança que já havia sido vítima de maus-tratos anteriores dentro da própria rede municipal de ensino, incluindo episódios envolvendo agressões físicas, ingestão de sabão líquido e outras situações de risco já formalmente comunicadas ao Poder Público.

Questiona-se, portanto, quais critérios foram utilizados para permitir que um profissional com histórico de recorrentes problemas em diferentes unidades escolares continuasse exercendo funções diretamente ligadas ao cuidado de crianças em condição de vulnerabilidade.

Buscando esclarecimentos, procurei a gestão da Escola Municipal Matheus Maylasky. Na ocasião, fui recebida pela então vice-diretora, Sra. Gisele Cremasco, que confirmou a ocorrência de um episódio envolvendo o referido cuidador. Embora tenha alegado impossibilidade de fornecer detalhes em razão de sigilo, informou que no momento do ocorrido não estava na unidade escolar, e que ao chegar a escola e tomar conhecimento do ocorrido, verificou que o problema já havia sido

resolvido com a empresa AJG, motivo pelo qual o cuidador não permanecia mais na escola. Entretanto, mesmo diante desses indícios, não houve qualquer retorno oficial às famílias, nem transparência quanto às providências adotadas para proteção das crianças.

Já no ano de 2026, diante da completa ausência de respostas e da sensação de impunidade, retornei à Secretaria Municipal da Educação em 30 de março de 2026, ocasião em que procurei o Sr. Leandro Soares para protocolar novo documento requerendo esclarecimentos e providências.

Fui então atendida pela Sra. Andrea Tichi, que recebeu o documento, informou estar responsável pela Divisão de Educação Especial e afirmou que trataria do assunto com a Sra. Lauren Delgado, que havia retornado à Rede de Proteção. Também informou que uma reunião seria agendada na semana seguinte.

Novamente, nenhuma reunião foi realizada, nenhum retorno foi fornecido e nenhuma providência concreta foi comunicada à família.

O que se observa é uma sucessão de promessas não cumpridas, ausência de respostas institucionais, falta de transparência, omissão na apuração dos fatos e total desrespeito ao direito da criança e de sua família de obter proteção, acolhimento e esclarecimentos diante de denúncias de extrema gravidade.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- 1) A instauração de procedimento administrativo para apuração das condutas relatadas;
- 2) A identificação de todos os servidores públicos e gestores que tiveram ciência dos fatos e deixaram de adotar as providências cabíveis;
- 3) A apuração da atuação da Rede de Proteção e dos motivos pelos quais não houve efetivo acompanhamento do caso;
- 4) A verificação de eventual omissão funcional dos agentes públicos envolvidos;
- 5) A apresentação formal das providências adotadas pela Secretaria Municipal da Educação em relação às denúncias envolvendo o cuidador mencionado;
- 6) A análise da existência de outras denúncias registradas contra o referido profissional e das medidas adotadas pela Administração Pública;
- 7) O encaminhamento da presente denúncia aos órgãos competentes para responsabilização administrativa, civil e, se cabível, criminal dos envolvidos;

Que seja garantida a proteção integral dos direitos da criança, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente.

"Considerando a condição de vulnerabilidade da criança, a gravidade dos fatos narrados e o prolongado período sem respostas institucionais efetivas, espera-se a apuração rigorosa dos acontecimentos e a adoção das medidas necessárias para garantir a proteção integral da criança e a responsabilização dos agentes eventualmente envolvidos."

Coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e apresentar documentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Simone Cristiane Freitas Brunetti

*simone.cf.brunetti@hotmail.com
(15)99184-9925

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e de seus anexos, bem como a informação do número de protocolo ou procedimento eventualmente instaurado para acompanhamento da presente manifestação.